
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 21.932, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.006686/2025-88, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Web Comunicação Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.604.300/0001-78, por meio da Portaria nº 643, de 24 de outubro de 2001, publicada em 30 de outubro de 2001, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 558, de 2004, publicado no dia 19 de agosto de 2004, para a Rádio Veredas de Arinos Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 58.844.872/0001-16, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401507920, no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Veredas de Arinos Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.933, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.032836/2024-28, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Rádio Difusora Vale do Paraíba Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 28.574.259/0001-65, por meio da Portaria MVOP nº 73, de 23 de janeiro de 1946, para a 90 Atividades de Comunicação e Consultoria Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 52.043.401/0001-22, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50449317218, no município de Barra do Pirai, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, rege-se de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a 90 Atividades de Comunicação e Consultoria Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.940, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.039711/2024-29, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO SERRINHA FM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.638.341/0001-39, número de inscrição no FISTEL nº 06021050720, a partir de 2 de outubro de 2025, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Serrinha, Estado da Bahia.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.941, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.070857/2017-64, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO DIFUSORA AMÉRICA DE CHOPINZINHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.200.009/0001-85, número de inscrição no FISTEL nº 50415050804, a partir de 20 de janeiro de 2018, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.942, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, que aprovou o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anulares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, o art. 494 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.021402/2022-31, resolve:

Art. 1º Extinguir a autorização conferida à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, inscrita no CNPJ nº 82.611.617/0001-08, para execução do serviço de retransmissão de televisão, no canal 24 (vinte e quatro), digital, em caráter primário, no município de Mafra, estado de Santa Catarina, outorgada por intermédio da Portaria nº 553, de 6 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de janeiro de 1985, em razão do pedido de desistência apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.943, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.044598/2017-16, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO CHAMONIX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.583.638/0001-21, número de inscrição no FISTEL nº 50446489069, a partir de 17 de agosto de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.944, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.025845/2017-85, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à UNIVERSAL FM STÉREO BRODOWSKI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.840.435/0001-00, número de inscrição no FISTEL nº 02030452971, a partir de 21 de dezembro de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brodowski, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.946, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, que aprovou o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, o art. 494 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01250.062745/2019-00, resolve:

Art. 1º Extinguir a autorização conferida à TV Rio Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.980.600/0001-97, para execução do serviço de retransmissão de televisão, no canal 28 (vinte e oito), em caráter secundário, no município de Miguel Pereira (Governador Portela), estado do Rio de Janeiro, outorgada por intermédio da Portaria nº 5637, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de novembro de 2018, em razão do pedido de desistência apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.951, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 223 da Constituição Federal, no art. 34 da Lei n.º 4.117/62 e no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 53900.012823/2016-76 e nº 53900.026703/2016-56, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA, CNPJ nº 11.056.855/0001-50, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cornélio Procópio/PR, por meio do canal 293E.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º As principais obrigações a serem cumpridas pela permissionária serão objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.956, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007280/2010-23, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos do Decreto de 23 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de maio de 2001, que transferiu a outorga conferida à Rádio Redentor Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.641.265/0001-31, por meio do Decreto nº 96.167, publicado em 16 de junho de 1988, para o Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda, inscrito no C.N.P.J. nº 03.890.565/0001-80, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093824, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado do Goiás, em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação nº 1000156-77.2026.4.01.3400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.960, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art.87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art.6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.025410/2010-18, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 970, de 26 de outubro de 2010, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, que outorgou à ROTA COMUNICAÇÕES LTDA., a permissão para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Adamantina, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.969, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, que aprovou o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, o art. 494 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01250.048410/2018-90, resolve:

Art. 1º Extinguir a autorização conferida à TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A, inscrita no CNPJ nº 45.039.237/0001-14, para execução do serviço de retransmissão de televisão, no canal 28 (vinte e oito), digital, em caráter secundário, no município de Eldorado, estado de São Paulo, outorgada por intermédio da Portaria nº 4625, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de setembro de 2018, em razão do pedido de desistência apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.970, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, que aprovou o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, o art. 494 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.036603/2022-32, resolve:

Art. 1º Extinguir a autorização conferida à Televisão Verdes Mares Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.199.664/0001-70, para execução do serviço de retransmissão de televisão, no canal 32 (trinta e dois), digital, em caráter primário, no município de Itapipoca, estado do Ceará, outorgada por intermédio da Portaria nº 1210, de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 1996, em razão do pedido de desistência apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 21.971, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, que aprovou o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, o art. 494 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.025513/2025-69, resolve:

Art. 1º Extinguir a autorização conferida à Televisão Itapoan S/A, inscrita no CNPJ nº 15.122.492/0001-65, para execução do serviço de retransmissão de televisão, no canal 21 (vinte e um), digital, em caráter primário, no município de Ichu, estado da Bahia, outorgada por intermédio da Portaria nº 343, de 7 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de setembro de 2001, em razão do pedido de desistência apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 60/2026

Acolho a Nota Técnica nº 2632/2026/SEI-MCOM e o Parecer nº 00066/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de modo a tornar pública a liberação dos compromissos assumidos pela ROTA COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.714.527/0001-02, referente à concorrência nº 018/2010- CEL/MC, Processo nº 53000.025410/2010-18 para a localidade de Adamantina, no Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCOM nº 21.567, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2026, Edição 41, Seção 1, página 14:

Onde se lê:

"Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva retransmitir os sinais provenientes do próprio Sistema de Comunicação Pantanal Ltda., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 02.412.892/0001-63, outorgada mediante o Decreto s/n, de 10 de janeiro de 2001, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 264, de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de novembro de 2002, para execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso."

Leia-se:

"Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva retransmitir os sinais provenientes da OCAN Comunicação Digital Ltda, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 10.741.961/0001-00, outorgada mediante o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2013, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 290, de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2015, para execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Santa Quitéria do

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCOM nº 15123, de 5 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2024, Edição 228, Seção 1, página 12:

Onde se lê:

"Art. 2º

.....
.....
.....
e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 209, de 24 de outubro de 1991, publicado no Diário Oficial de 25 de outubro de 1991, para execução do serviço no município de Boa Vista, estado de Roraima."

Leia-se:

"Art. 2º

.....
.....
.....
e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 209, de 24 de outubro de 1991, publicado no Diário Oficial de 25 de outubro de 1991, para execução do serviço no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo."

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 19.686, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 15648/2025/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53532.003056/2013-05, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 2836, de 4/10/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2022, que aplicou sanção à COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTO EM PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ nº 10.842.672/0002-89, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão no Município de Formoso, Estado de Pernambuco.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA Nº 19.692, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 15671/2025/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53000.068052/2013-72, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 3681/2017/SEI-MCTIC, de 12/7/2017, publicada no Diário Oficial da União de 14/7/2017, que aplicou sanção à RÁDIO SINAL ARACATI LTDA, Fistel nº 50413938182, inscrita no CNPJ nº 07.402.423/0001-87, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Aracati, Estado do Ceará.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA Nº 20.113, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 16972/2025/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53900.025364/2014-29, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 6258, de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/10/2022, que aplicou sanção à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Fistel nº 50400150468, inscrita no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA Nº 20.253, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18131/2025/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53569.002577/2014-09, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 6761, de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2022, que aplicou sanção à FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, Fistel nº 50400531690, inscrita no CNPJ nº 11.953.923/0001-84, outorgada para prestar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA Nº 21.913, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3941/2026/SEI-MCOM (13174930), que integra o Processo nº 53900.019309/2014-08, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Reconsiderar a decisão exarada pela Portaria nº 2893, de 4/1/2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2022, acatando o recurso administrativo interposto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, anteriormente outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, no Município de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, tornando sem efeito a citada Portaria.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 22.524, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria MCom nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 28 de maio de 2024, e na Nota Técnica nº 3309/2026/SEI-MCOM (13155486), constante do Processo nº 53115.017406/2024-86, resolve retificar a relação de Municípios Seleccionados e Instituições Habilitadas do Anexo do Edital nº 222/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 19 de dezembro de 2024, e do Anexo do Edital nº 586/2025/MCOM, publicado no D.O.U. de 31 de dezembro de 2025, para:

I - incluir, na relação de Municípios Seleccionados e Instituições Habilitadas constantes dos Anexos dos Editais nº 222/2024/MCOM e nº 586/2025/MCOM, as localidades listadas no Anexo I deste Edital; e,

II - excluir, da relação de Municípios Seleccionados e Instituições Habilitadas constantes dos Anexos dos Editais nº 222/2024/MCOM e nº 586/2025/MCOM, as localidades listadas no Anexo II deste Edital.

A habilitação de instituição candidata a parceira não garante direito ao recebimento da infraestrutura, nos termos do item 1.6.2 dos Editais nº 110/2024/MCOM e nº 485/2025/MCOM.

Nos municípios em que houver mais de uma instituição habilitada, será selecionada a candidata cujo local de instalação e infraestrutura básica estiverem em melhores condições, segundo critérios que privilegiem a melhor solução técnica e o menor custo, conforme disposto no item 3.3 dos Editais nº 110/2024/MCOM e nº 485/2025/MCOM.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

UF	Município Selecionado	Instituições Habilitadas	Edital de Resultado
BA	Barra do Mendes	Câmara Municipal de Barra do Mendes	Edital nº 586/2025
BA	Canavieiras	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEF Câmara Municipal de Canavieiras	Edital nº 586/2025
BA	Guanambi	Câmara Municipal de Guanambi	Edital nº 586/2025
BA	Poções	Fundação Paulo Jackson Câmara Municipal de Poções Universidade do Sudoeste da Bahia - UFSB	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
BA	Santo Antônio de Jesus	Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus	Edital nº 586/2025
CE	Cariús	Prefeitura Municipal de Cariús	Edital nº 586/2025
CE	Juás	Câmara Municipal de Juás	Edital nº 586/2025
CE	Limoeiro do Norte	Fundação de Teledifusão do Estado do Ceará - TV Ceará Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	Edital nº 222/2024
CE	Paracuru	Fundação de Teledifusão do Estado do Ceará - TV Ceará Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	Edital nº 222/2024
CE	Quixadá	Universidade Federal do Ceará - UFC Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
CE	Sobral	Universidade Federal do Ceará - UFC Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
ES	Barra de São Francisco	Assembleia Legislativa do Espírito Santo Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
ES	Castelo	Assembleia Legislativa do Espírito Santo Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
GO	Cocalzinho de Goiás	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
GO	Cristalina	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
GO	Formosa	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
GO	Inhumas	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
GO	Itumbiara	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
GO	Luziânia	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
GO	Padre Bernardo	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
MG	Araguari	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Fundação TV Minas Cultural e Educativa Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
MG	Cataguases	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Fundação TV Minas Cultural e Educativa	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
MG	Curvelo	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Fundação TV Minas Cultural e Educativa	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
MG	Manhuaçu	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Fundação TV Minas Cultural e Educativa	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
MG	Monte Sião	Câmara Municipal de Monte Sião Fundação TV Minas Cultural e Educativa	Edital nº 586/2025
MG	Paracatu	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Fundação TV Minas Cultural e Educativa Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
MG	Patrocínio	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Fundação TV Minas Cultural e Educativa	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
MS	Corumbá	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
MS	Ponta Porã	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
MT	Alta Floresta	Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso	Edital nº 222/2024
MT	Barra do Garças	Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso	Edital nº 222/2024
MT	Cáceres	Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso Câmara Municipal Cáceres	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
PA	Paragominas	Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
PA	Santarém	Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA	Edital nº 586/2025
PA	Taiandã	Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
PE	Carpina	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Empresa Pernambuco de Comunicação Empresa Brasil de Comunicação - EBC Câmara Municipal de Carpina	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
PE	Ipojuca	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Empresa Pernambuco de Comunicação Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
PI	Castelo do Piauí	Município de Castelo do Piauí - Câmara Municipal Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
PI	Curimatá	Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira	Edital nº 586/2025

PR	Apucarana	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
PR	Fazenda Rio Grande	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
PR	Irati	Instituto Federal do Paraná Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	Edital nº 222/2024
PR	Ivaiporã	Instituto Federal do Paraná Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	Edital nº 222/2024
PR	Rio Negro	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 222/2024 Edital nº 586/2025
RJ	Paraty	Câmara Municipal de Paraty	Edital nº 586/2025
RU	Resende	Câmara Municipal de Resende Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
RN	Nova Cruz	Fundação Djalma Maranhão	Edital nº 222/2024
RN	Parelhas	Fundação Djalma Maranhão	Edital nº 222/2024
RS	Bento Gonçalves	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
RS	Cruz Alta	Câmara de Vereadores de Cruz Alta	Edital nº 586/2025
RS	Santa Cruz do Sul	Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul	Edital nº 222/2024
SP	Americana	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
SP	Atibaia	Prefeitura da Estância de Atibaia	Edital nº 586/2025
SP	Catanduva	Câmara Municipal de Catanduva Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
SP	Presidente Prudente	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
SP	Salto	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
SP	Tatui	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	Edital nº 586/2025
TO	Araguatins	Fundação Universidade do Tocantins - Unitins	Edital nº 222/2024
TO	Porto Nacional	Fundação Universidade do Tocantins - Unitins	Edital nº 222/2024

ANEXO II - Excluídos

UF	Município	Instituições candidatas	Edital de Resultado
BA	Amargosa	Fundação Paulo Jackson	Edital nº 222/2024
BA	Canudos	Câmara Municipal de Canudos	Edital nº 222/2024
BA	São Sebastião do Passé	Câmara Municipal de São Sebastião do Passé	Edital nº 222/2024
BA	Serrolândia	Serrolândia Câmara Municipal de Vereadores	Edital nº 222/2024
CE	Acopiara	Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - TV Ceará	Edital nº 222/2024
CE	Iraucuba	Município de Iraucuba	Edital nº 222/2024
CE	Jaguaruana	Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - TV Ceará	Edital nº 222/2024
CE	Quixerê	Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - TV Ceará	Edital nº 222/2024
CE	Trairi	Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - TV Ceará	Edital nº 222/2024
ES	Guarapari	Câmara Municipal de Guarapari Assembleia Legislativa do Espírito Santo	Edital nº 222/2024
MA	Açaílandia	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	Edital nº 586/2025
MA	Amarante do Maranhão	Câmara Municipal de Amarante do Maranhão	Edital nº 222/2024
MA	Codó	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	Edital nº 586/2025
MA	Timon	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	Edital nº 586/2025
MG	Araçuaí	Câmara Municipal de Araçuaí	Edital nº 222/2024
MG	Diamantina	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Edital nº 222/2024
MG	Ressaquinha	Câmara Municipal de Ressaquinha	Edital nº 222/2024
MG	São Lourenço	Prefeitura Municipal de São Lourenço	Edital nº 222/2024
MT	Campo Verde	Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso	Edital nº 222/2024
PR	Foz do Iguaçu	Universidade Estadual do Oeste do Paraná Câmara Municipal de Foz do Iguaçu Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	Edital nº 222/2024
RJ	Seropédica	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ	Edital nº 222/2024
RS	Sapiranga	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	Edital nº 222/2024
SC	Alfredo Wagner	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	Edital nº 586/2025
SC	Governador Celso Ramos	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	Edital nº 586/2025
SC	Nova Trento	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	Edital nº 586/2025
SC	Rancho Queimado	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	Edital nº 586/2025
SP	Guaratinguetá	Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá	Edital nº 222/2024
SP	Lencóis Paulista	Câmara Municipal de Lencóis Paulista	

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

DESPACHO Nº 103, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 6181/2026/SEI-MCOM, produzida no processo nº 53115.017384/2024-54, que ora adota-se como motivação (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999), decide não conhecer do recurso interposto pela FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTO PARANÁIBA, Fistel nº 50414252306, devido à sua intempestividade, e manter integralmente a decisão ora recorrida.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATCKIEWICZ

DESPACHO Nº 104, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 6224/2026/SEI-MCOM, produzida no processo nº 53115.043093/2024-11, que ora adota-se como motivação (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999), decide não conhecer do recurso interposto pela TELEVISAO TIBAGI LTDA., Fistel nº 50410976580, devido à sua intempestividade, e manter integralmente a decisão ora recorrida.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATCKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 66/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, substituto, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.004987/2026-58, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 5046/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 3 de março de 2026, da frequência 1460 KHz, (FISTEL nº 10021051100) outorgada à Rádio Dragão do Norte Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.028.732/0001-76, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Massapé, estado do Ceará.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 67/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, substituto, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.005135/2026-88, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 5055/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 4 de março de 2026, da frequência 860 KHz, (FISTEL nº 10008001138) outorgada à AM Cidade de Fortaleza Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.522.228/0001/16, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Maracanaú, estado do Ceará.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 68/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, substituto, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.005276/2026-09, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 5078/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 6 de março de 2026, da frequência 1300 KHz, (FISTEL nº 02030454834) outorgada à São Carlos de Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ nº 58.661.307/0001-13, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São Carlos, estado de São Paulo.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 73/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, substituto, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.005659/2026-79, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 5260/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 10 de março de 2026, da frequência 1540 KHz, (FISTEL n.º 01030100500) outorgada à Rádio Clube Vale do Paraíba AM Ltda., inscrita no CNPJ n.º 32.017.527/0001-15, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Paraíba do Sul, estado do Rio de Janeiro.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 74/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, substituto, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.005730/2026-13, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 5276/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 11 de março de 2026, da frequência 1530 KHz, (FISTEL n.º 04008004971) outorgada a Melphis FM Pousos Alegre Ltda., inscrita no CNPJ n.º 23.948.862/0001-46, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Pousos Alegre, estado de Minas Gerais.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 81/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, substituto, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.016713/2025-21, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 5473/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 18 de março de 2026, da frequência 950 KHz, (FISTEL n.º 03008009590) outorgada à Rádio Independente Ltda., inscrita no CNPJ n.º 91.161.653/0001-08, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Lajeado, estado do Rio Grande do Sul.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 95/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, substituto, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.006710/2026-60, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 5965/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 23 de março de 2026, da frequência 1590 KHz, (FISTEL n.º 02031636642) outorgada ao Sistema Maxi de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ n.º 58.060.898/0001-73, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Cabreúva, estado de São Paulo.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 96/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, substituto, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.007197/2026-24, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6066/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 30 de março de 2026, da frequência 1500 KHz (FISTEL n.º 10021050481) outorgada à Rádio Voz do Longa Ltda., inscrita no CNPJ n.º 07.456.205/0001-25, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Esperantina, estado do Piauí.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 5.285 - Processo nº 53500.027313/2026-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundação Lumen, CNPJ 77.372.209/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Coronel Fabriciano/MG.

Nº 5.286 - Processo nº 53500.029318/2026-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE DE SOLEDADE LTDA, CNPJ 12.661.914/0001-82, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Soledade/PB.

Nº 5.288 - Processo nº 53500.029552/2026-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à B H & MARINHO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 37.516.786/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Paragominas/PA.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E
ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO CORREIO DA SERRA LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre a União e a Rádio Correio da Serra Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Barbacena/MG. (Processo nº 53900.021893/2015-34).

DATA E ASSINATURA: 13 de abril de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário da Secretária de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, Vera Helena Maria Borges de Andrada - Administradora da Rádio Correio da Serra Ltda.

EXTRATO DE PARCELAMENTO

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre a União e a Universidade Federal de Pernambuco, em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Recife/PE. (Processo nº 53900.009586/2014-02).

DATA E ASSINATURA: 13 de abril de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário da Secretária de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, Alfredo Macedo Gomes - Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.